ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2025

AUTORIA: *Fabiana da Costa Santos Chagas*

Concede Título de Cidadania Lagartense e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora **LEILA CRISTIANE DANTAS TAVARES,** o Título de Cidadã Lagartense.

Art. 2º - A Mesa Diretora dará ciência a homenageada que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 17 de junho de 2025.

Fabiana da Costa Santos Chagas
Vereadora